

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 183, DE 3 DE MAIO DE 2021*

Concede Licença Especial à servidora Aparecida do Carmo Santos, ocupante do cargo de Telefonista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.,

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.240 de 30.4.2021;

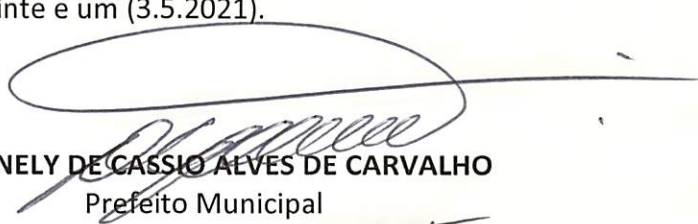
RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **APARECIDA DO CARMO SANTOS**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, portadora da CI-RG nº 6.616.056-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 967.032.889-68, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (Três) meses**, contados a partir **3.5.2021 a 2.8.2021**, referente ao período de **2009/2014**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

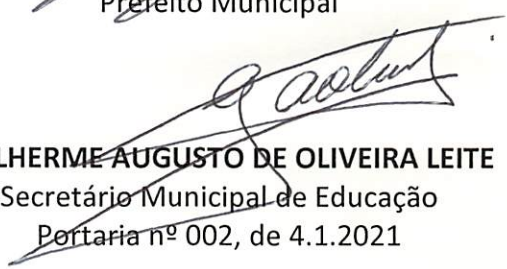
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (3.5.2021).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1901, de 3.5.2021, pág. 1.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 183, DE 3 DE MAIO DE 2021*

Concede Licença Especial à servidora Aparecida do Carmo Santos, ocupante do cargo de Telefonista.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI e IX, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.,

CONSIDERANDO o protocolo nº 19.240 de 30.4.2021;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER à servidora pública municipal **APARECIDA DO CARMO SANTOS**, ocupante do cargo de **TELEFONISTA**, portadora da CI-RG nº 6.616.056-4 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 967.032.889-68, **LICENÇA ESPECIAL**, pelo prazo de **03 (Três) meses**, contados a partir **3.5.2021 a 2.8.2021**, referente ao período de **2009/2014**, de acordo com o parágrafo único, do art. 92, da Lei Municipal nº 044, de 16.7.1993 – Estatuto dos Servidores Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (3.5.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 002, de 4.1.2021

(*) Republicado por Incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1901, de 3.5.2021, pág. 1.

MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000141

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ibaíti, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=14259348000102, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE
IBAÍTI:77008068000141
Dados: 2021.05.19 17:19:42 -03'00'